

RESOLUÇÃO Nº 03/94
(Projeto de Resolução nº 08/94)
(Mesa da Câmara)

Dispõe sobre alterações
nas Resoluções nº 7/92 e
2/94, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Ficam transformados em Secretário Assistente III e IV, respectivamente, mantidos na atual referência, os cargos de Consultor Especial I e II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de maio de 1994.

O Presidente,

MIGUEL COLASUONNO

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 31 de maio de 1994.

O Diretor Geral,

CARLOS BORROMEU TINI